

Conforme o art. 20 da Circular Susep 575/2018, que altera a Circular Susep 517/2015, a partir de 1º de janeiro de 2019 entram em vigor as alterações realizadas pelo referido normativo. Dentre as modificações ocorridas consta a Inclusão das subcontas e desdobramentos de subconta no elenco de contas constante do Anexo X da Circular Susep 517/2015).

[Anexo X \(atualizado\)](#)

Leia também: [Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador](#)

Em janeiro de 2019.